EDITAL

A Direção do Hospital Veterinário (HV) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente Edital para apresentação de propostas para provimento de vagas para preceptoria de residência médico-veterinária na área de ***internação de pacientes de pequeno e grande portes do Hospital Veterinário****.*

1. PROPONENTES ELEGÍVEIS

O candidato a preceptor deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. *Ser médico veterinário registrado no CRMV-GO.*
b. *Comprovar titulação de especialização, aprimoramento, atualização de duração mínima de 350 horas ou residência, ou mestrado ou doutorado nas áreas de clínica médica, anestesiologia ou medicina de emergência, até a data de início das atividades* ***(abril/2023)****.*

2. OBRIGAÇÕES DO PRECEPTOR

Os médicos veterinários selecionados atuarão na orientação e supervisão, por meio de preceptoria, das atividades de residentes no cenário da prática hospitalar no HV/EVZ/UFG, em regime de plantão de 12 horas, das 20:00 às 08:00 (noturno) semanal e das 08:00 às 18:00 (diurno) semanal (setor de atendimento de grandes animais em dias a combinar), inclusive feriados, de acordo com escala estabelecida pela Direção do HV/EVZ/UFG de forma a integralizar ***6 (seis) plantões mensais de 12 horas (noturno) e até 10 (dez) plantões mensais de 8 horas (diurno). Ressalta-se que se necessário, o preceptor selecionado poderá ser convocado para atuar nas atividades da internação, mesmo na ausência de residentes, em dias a serem previamente combinados com a Direção Técnica.***

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas ***02 (duas) vagas*** *para a área de internação (01 para o de atendimento de pequenos animais e 01 para o de atendimento de grandes animais).*

4. APOIO FINANCEIRO

O preceptor receberá o valor de ***R$ 2.000,00 (dois mil reais)****, que conforme o vínculo com o HV/EVZ/UFG poderá receber ao final do mês trabalhado, o valor de direito, via depósito em conta bancária (estudantes de pós-graduação sem bolsa vinculados ao PPGCA; participante de projetos de extensão).*

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. *As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, por meio de envio de e-mail para roalves@ufg.br, no período de* ***21/03/2023*** *a* ***25/03/2023****, mediante o envio dos seguintes documentos, digitalizados:*

a. *Ficha de inscrição do candidato, devidamente preenchido com letra legível* ***(Anexo A)****.*
b. *Cópia do comprovante de matrícula no PPGCA (para pós-graduandos).*
c. *Cópia do registro no CRMV-GO.*
d. *Certificado atualizado (validade inferior a 30 dias) que comprove a titulação exigida no item 1b ou que a conclusão do curso ocorrerá até o início das atividades* ***conforme previsto no item 1****.*

5.2. *O candidato aprovado que não possuir vínculo com a UFG será cadastrado no projeto de pesquisa do HV/EVZ/UFG como condição sine qua non para início das atividades.*

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. *A seleção do preceptor basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, por uma comissão de seleção composta pela Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG e a Coordenação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde que analisará as propostas no dia* ***28/03/2023 até 18h00min****. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme item 1 deste Edital.3*

6.2. *No dia* ***29/03/2022****,* ***a partir das 14h00min****, será realizada a* ***prova oral,*** *com cada um dos candidatos, pelos membros da Comissão de Seleção, cujo resultado será emitido por meio de nota de 0,0 a 10,0.* ***A convocação para a prova oral será realizada por e-mail. A nota mínima para a aprovação será 7,5 (sete vírgula cinco)****.*

6.3. *Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, o processo seletivo poderá não ser realizado, sendo que esta decisão ficará a critério da Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG;*

6.4. *Se o número de selecionados for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, a implementação da preceptoria não será realizada, sendo que esta decisão ficará a critério da Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG;*

6.5. *Os critérios de desempate serão em ordem: maior tempo de experiência profissional; maior tempo de experiência em preceptoria; maior idade.*

7. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. *O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/) no dia* ***30/03/2023*** *até às* ***23h:59min****. A ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.*

7.2. *Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar até o dia* ***31/03/2023*** *às* ***23h:59min*** *por meio do e-mail roalves@ufg.br.*

7.3. *O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/)* no dia ***03/04/2023*** *às* ***23h:59min****.*

7.4. O resultado final do processo seletivo terá validade por seis meses.

8. DA DURAÇÃO DA PRECEPTORIA

8.1. *Os aprovados celebração um contrato de duração de* ***06 (seis) meses****, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Direção do HV/UFG e atendendo às exigências previstas no item 1.*

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela De Oliveira Alves Carvalho**, **Diretora**, em 21/03/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611488** e o código CRC **7F9DC2E0**.

Referência: Processo nº 23070.015692/2023-67 SEI nº 3611488

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
HOSPITAL VETERINÁRIO

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR DA RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA EDITAL/HV/EVZ/UFG nº 189/2023

NOME:				***CPF:***	
RG:		***ÓRG. EXP.:***		***Nº CRMV-GO:***	
CELULAR:		***E-MAIL:***			

CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:

☐ *Cópia do CRMV-GO*
☐ *Comprovante da titulação exigida no item 1b do* Edital**/HV/EVZ/UFG nº 189/2023**
☐ *Comprovante de vínculo ao PPGCA (se for o caso)*
☐ *Comprovante de vínculo ao projeto de extensão (se for o caso)*

☐ ***Li e concordo com os termos do EDITAL/HV/EVZ/UFG nº 02/2023***

Goiânia, ___ de _____ de 2023

_____
Assinatura do Candidato